



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 04 de julho de 2016.

DECRETO N° 0140/2016.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 322,63 (Trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00 - 00.01.0000 - 1 - Aplicações Diretas -
RS 322,63

Adiciona para a Dotação:

13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.01.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4.4.90.00.00.00.00 - 00.01.0000 - 3 - Aplicações Diretas -
RS 322,63

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Genaro Costas Keske
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.